

LEI N° 2.278/2.007

“Altera o anexo VI do art. 3º da Lei Municipal nº 1.751/97, e cria novas vagas para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, nova vaga para o cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 01 (uma) vaga para Engenheiro Civil, símbolo de vencimento 17A

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Novembro de 2.007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal